



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROTOCOLO

Processo: Nº 397

01) Nome do Interessado:

Jose Antonio Martins Filho

20/12/2022

DATA

ASS. [assinatura]

02) Assunto:

Solicitação Paz - contratação de empresa -
memorando nº 045/2022

03) Data:

04) Destino:

03) Data:

04) Destino:

20/12/2022

Presidência

19.01.2023

Contabilidade

20/12/2022

Compras

20.01.2023

Presidência

20/12/2022

CONTABILIDADE

20.01.2023

Tesouraria

26.12.2022

Procuradoria Geral

26.01.23

contabilidade

26/12/2022

Presidência

26.12.2022

Controle Interno

27/12/22

Presidência

27.12.2022

Compras e Contratos

28-12-2022

CONTABILIDADE

28/12/2022

Compras

02-01-2023

SECRETARIA

02.01.2023

Portal da Transparência

04.01.2023

Serviço de Sigilo

13.01.2023

Compras

13.01.2023

SECRETARIA

19/01/2023

Presidência

19.01.2023

Controle Interno

19-01-2023

Presidência

PROCESSO ANEXADO

PROCESSO APENSADO

07) Data:

08) Número:

09) Data:

10) Número:

LANÇADO NO SIGFIS

EM 26/01/23



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2022.

MEMORANDO Nº. 045/2022.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

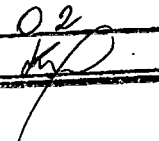
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de abertura de processo visando a contratação de empresa para prestação do serviço abaixo discriminado, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal.

ITEM	QUANT.	UND	RECARGA EM EXTINTOR DE INCENDIO
01	1	UN	Extintor/AP -10 Lt
02	6	UN	Extintor/CO2 - 6 Kg
03	3	UN	Extintor/PQS – 6Kg
04	10	UN	Setas Indicativas

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Diretor Geral

C M S P A	
Proc. Nº	397
Folha Nº	02
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 397/2022

Folha Nº. 03

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a solicitação a exordial iniciada pelo Diretor Geral – José Antonio Martins Filho, pela autorização para contratação de empresa objetivando prestação de serviços – recarga em extintor de incêndio, conforme relacionados à fl. 02, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa, encaminho os autos para emissão do Termo de Referência e cotação.

Após, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade, a fim de saber se há saldo para aportar a referida despesa.

São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão e recarga de extintores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

2.2. A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária, bem como o patrimônio deste Casa de Leis.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Especificação	Quantidade	Localização
1	Revisão e recarga em extintores de Incêndio de 10 (dez) litros de água pressurizada	1	Ao lado da Porta de entrada do Gabinete de Vereador nº 10
2	Revisão e recarga em extintores de Incêndio de CO2 (gás carbônico) de 6 (seis) quilos	1	Ao lado da porta de entrada do Departamento de Pessoal
		1	Ao lado da Porta de entrada da Sala de Repografia
		1	Ao lado da Porta de entrada do Gabinete de Vereador nº 03
		1	Ao lado da Porta de entrada da Copa
		1	Plenário
		1	Corredor das Salas dos Vigilantes, Arquivo, Almoarifado e Banheiro
3	Revisão e recarga em extintores de Incêndio de PQS (pó químico seco) de 6 (seis) quilos	1	Ao lado da Porta de entrada da Secretaria Administrativa
		1	Próximo à entrada da sala da telefonista
		1	Ao lado da Porta de entrada do Gabinete de Vereador nº 02
4	Setas indicativas	10	Serão fixadas acima dos extintores de incêndio revisados

4. DAS CONDIÇÕES DE RETIRADA E ENTREGA DOS EXTINTRES

4.1. A retirada e entrega dos extintores para recarga será no prédio sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, localizado na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

4.2. O prazo para entrega dos extintores é de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

(Handwritten signature)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	5
Publica	

4.3. Toda entrega deverá ter prévia programação de data e hora.

5. PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação contará a partir do recebimento da nota de empenho, até o fim do período de garantia.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. Durante a vigência do contrato administrativo o serviço será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

6.2. O representante da Contratante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Contratante deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do contrato designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução do contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude das responsabilidades daquela, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto deste termo de referência, diretamente ou por preposto designados.

6.6. A fiscalização ou acompanhamento da entrega do serviço não exclui nem atenua a responsabilidade da Contratada em relação a eventual danos provocados pela mesma, bem como em relação a eventuais prejuízos experimentados pela Contratante em decorrência do contrato celebrado.

6.7. A decisão ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste termo de referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da prestação do serviço a ser contratado correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	6
Rubrica	

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.4. O descumprimento, pela Contratada, do estabelecido no subitem 8.3, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

9. DOS DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1 - Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

- I - permitir que os empregados da Contratada tenham acesso aos locais para a retirada e entrega dos extintores;
- II - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- III - notificar à Contratada sobre a ocorrência de eventuais falhas, omissões ou serviços executado em desacordo com o projeto.
- IV - acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, efetuando os pagamentos nas condições e preços pactuados;

9.2 - Por força deste instrumento a Contratada se obriga a:

- I - executar e entregar o objeto de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como no contrato administrativo, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas;
- II - Mantar, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas pela lei.
- III - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Fiscal da Contratante;
- IV - responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus empregados em virtude da prestação do serviço contratado;
- V - responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços contratados e executados por seus empregados;
- VI - dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade existente na prestação do serviço contratado;
- VII - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo fiscal da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- VIII - Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - multa na forma prevista no contrato administrativo;
- III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	7
Rubrica	

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do mesmo, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

10.3 - O valor da multa aplicada à contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

10.4 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitando o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.5 - No caso de a Contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.6 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a Contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

10.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de São Pedro da Aldeia, decorrentes das infrações cometidas.

São Pedro da Aldeia, em 21 de dezembro 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO
TEL

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	398/2022
Folha Nº	8
Rubrica	

Item	Quant	Tipo de Extinto	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Extintor/AP -10 Lt		
2	06	Extintor/CO2 - 6 Kg		
3	03	Extintor/PQS – 6Kg		
4	10	Setas Indicativas		
TOTAL				

Valor total por extenso:

Validade da proposta:

Local e data

Assinatura

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)

De <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para <prefogo@terra.com.br>

Data 2022-12-21 16:05

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397, 2022
Folha Nº	9
Rubrica	

 Proc-397-2022-RecExtintor - TermoReferencia.docx (~237 KB)  Proc-397-2022-RecExtintor - ANX TermoReferencia.doc (~38 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação de serviço de revisão e recarga de extintores constantes do Termo de Referência anexo.
Por ocasião da resposta, solicito que seja utilizado o modelo anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <prdeoliveiraextintores@gmail.com>
Data 2022-12-22 15:03

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	10
Assinatura	

Proc-397-2022-RecExtintor - TermoReferencia.docx (~237 KB) Proc-397-2022-RecExtintor - ANX TermoReferencia.doc (~38 KB) Ca

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação de serviço de revisão e recarga de extintores constantes do Termo de Referência anexo.
Por ocasião da resposta solicito que seja utilizada o modelo anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)

De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <papafogo@hotmail.com>
Data 2022-12-22 15:05

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	11
Rubrica	

 Proc-397-2022-RecExtintor - TermoReferencia.docx (~237 KB)  Proc-397-2022-RecExtintor - ANX TermoReferencia.doc (~38 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação de serviço de revisão e recarga de extintores constantes do Termo de Referência anexo.
Por ocasião da resposta solicito que seja utilizada o modelo anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



Rod. Amaral Peixoto Km 106 - Balneário
São Pedro da Aldeia - RJ - Cep: 28948-834
Tel.: 2621-6194 - Telefax: 2627-8030
CNPJ: 01.574.014/0001-81

São Pedro da Aldeia, 22 de dezembro de 2022.

ORÇAMENTO: 0852/2022

VENDEDOR: LEONARDO

(22)97402-7131

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA 2621-1525
RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA Nº179
CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA
Tel.: 2621-1525

Referente a:

MANUTENÇÃO ANUAL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Ítem	QUANT	DESCRIÇÃO		PREÇO	SUBTOTAL
1	10	SETAS INDICATIVAS P/ EXTINTORES	VENDA	30,00	300,00
2	1	EXTINTOR TIPO AP-10LT	RECARGA	80,00	80,00
3	6	EXTINTOR TIPO CO2-06KG	RECARGA	120,00	720,00
4	3	EXTINTOR TIPO PQS-06KG (BC)	RECARGA	80,00	240,00
TOTAL:					1.340,00

Condições de pagamento:

À VISTA LOGO APÓS A ENTREGA.

Observações:

CASO SEJA NECESSÁRIO OS SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO E PINTURA NOS EXTINTORES, ESSES SERÃO EXECUTADOS GRATUITAMENTE.

Validade deste orçamento: 60 dias.

em mais no momento, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente:

Leonardo Luis

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	12
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA
CNPJ: 01.574.014/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:20 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **2A1D.F5F3.58DE.13C2**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	39712022
Folha Nº	13
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.574.014/0001-81
Razão Social: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME
Endereço: ROD RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106 / BALNEARIO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2022 a 16/01/2023

Certificação Número: 2022121800274020933220

Informação obtida em 23/12/2022 20:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	14
Rubrica	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.574.014/0001-81

Certidão nº: 46428210/2022

Expedição: 23/12/2022, às 20:19:33

Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.574.014/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	15
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.574.014/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRE FOGO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD AMARAL PEIXOTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA .
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 28.948-834	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA	UF RJ
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREFOGO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (22) 7402-7131
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 20:22:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A	
Proc. Nº	39712022
Folha Nº	16
Rubrica	

Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)

De Prefogo <prefogo@terra.com.br>
Para <compras@cmspa.rj.gov.br>
Responder para <prefogo@terra.com.br>
Data 2022-12-22 11:20
Prioridade Normal

 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.pdf (~154 KB)

BOM DIA!!!

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

LEONARDO LUÍS

Em Qua 21/12/22 16:05, compras@cmspa.rj.gov.br escreveu:

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação de serviço de revisão e recarga de extintores constantes do Termo de Referência anexo.
Por ocasião da resposta, solicito que seja utilizado o modelo anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 397/2022
Folha nº 17
Rubrica 

PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
RUA DR. SILVIO BASTOS TAVARES, 125, PQ LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES
(22)2732-8394 / (22) 2732-5555

Item	Quant	Tipo de Extinto	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Extintor/AP -10 Lt	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	06	Extintor/CO2 - 6 Kg	R\$ 130,00	R\$ 780,00
3	03	Extintor/PQS - 6Kg	R\$ 90,00	R\$ 270,00
4	10	Setas Indicativas	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 1.540,00

Valor total por extenso: UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.

Validade da proposta: 30 DIAS

Local e data: 23/12/2023

39.693.049/0001-02

PAPA FOGO COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.

Rua Dr. Sílvio Bastos Tavares, 125
Pq. Rodoviário - CEP 28.051-250

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.

PAPAFOGO COM. DE EXTINTORES LTDA

Carlos Augusto Almeida de Oliveira
Sócio Administrador
Carlos Augusto Almeida de Oliveira
CPF: 423.384.097-87

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 39712022

Folha Nº 18

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 39.693.049/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:47 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **80D7.D1F6.D976.5454**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	39712022
Folha Nº	19
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.693.049/0001-02
Razão Social: PAPA FOGO COM EXTINTORES LTDA. - ME
Endereço: RUA DR. SILVIO BASTOS TAVARES 125 / PQ RODOVIÁRIO / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28040-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

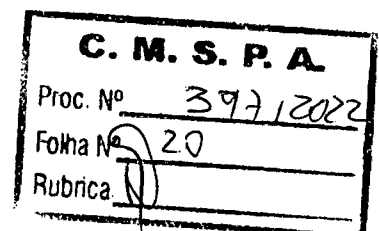
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120701071279356780

Informação obtida em 23/12/2022 20:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.693.049/0001-02

Certidão nº: 46428215/2022

Expedição: 23/12/2022, às 20:20:09

Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.693.049/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	39712022
Folha Nº	21
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.693.049/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINCENDIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR. SILVIO BASTOS TAVARES	NUMERO 125	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 28.051-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RODOVIARIO	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
-------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPAFOGO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2732-8394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 20:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	39712022
Folha Nº	22
Rubrica	

RE: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)



De Papa Fogo Comércio de Extintores Ltda Me <papafogo@hotmail.com>

Para compras@cmspa.rj.gov.br <compras@cmspa.rj.gov.br>

Data 2022-12-23 08:41

 CAMARA MUNICIP. SAO PEDRO DA ALDEIA.pdf (~558 KB)

Bom dia.

Segue anexo proposta.

Att,

Samantha Santos

De: compras@cmspa.rj.gov.br <compras@cmspa.rj.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 15:05

Para: papafogo@hotmail.com <papafogo@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação de serviço de revisão e recarga de extintores constantes do Termo de Referência anexo.
ocasião da resposta solicito que seja utilizada o modelo anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras e Contratos

Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha nº	23
Rubrica	

P.R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES-ME

C.N.P.J. 09.481.926/0001-10 – INSC. EST. 78.486.066

END: Rod. RJ 124, KM 99 parte– Fazendinha – Araruama – CEP: 28970-000

Araruama, 23 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Centro - São Pedro da Aldeia

Ref.: A recarga de extintores de incêndio.

Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	EXTINTOR AP-10L	R\$ 95,00	R\$ 95,00
03	EXTINTOR PQS-06KG	R\$ 95,00	R\$ 285,00
06	EXTINTOR CO2-06KG	R\$ 130,00	R\$ 780,00
10	SETAS INDICATIVAS	R\$ 40,00	R\$ 400,00

• Valor Total da Proposta:	R\$ 1.560,00
-----------------------------------	---------------------

Condição de Pagamento à Vista.

Saudações Cordiais,

Extinlagos Extintores

Número dos Registros: CBMERJ 03-063 - CREA. RJ 2005.205.229 - INMETRO 001998/2012-IBAMA 5235137 - ACTA: MANG118 - ACTA: GMV117.OBS.: Todos os nossos extintores que fazemos a recarga, nós terceirizamos este serviço pela empresa: Luclear Extintores CNPJ: 07.314.690/0001-00 INSC. EST: 77.901.710

Juntos Somos Fortes

Rod Amaral Peixoto RJ 124 km99 parte – Fazendinha– Araruama

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397 12022
Folha Nº	24
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES
CNPJ: 09.481.926/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:52 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **F9D0.C490.23AA.F0A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	25
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.481.926/0001-10
Razão Social: P R DE OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES ME
Endereço: ROD RJ 124 SN KM 99 PARTE / FAZENDINHA / ARARUAMA / RJ / 28970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121001291750385190

Informação obtida em 23/12/2022 20:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	26
Rubrica	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.481.926/0001-10
Certidão nº: 46428297/2022
Expedição: 23/12/2022, às 20:20:49
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.481.926/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

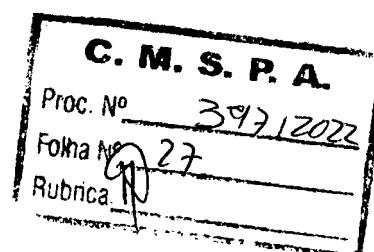
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.481.926/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2008
NOME EMPRESARIAL P. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINLAGOS EXTINTORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD RJ 124	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 99 PARTE
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2665-3121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 20:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	3971202
Folha Nº	28
Rubrica	N

Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 397/2022)



De PR DE OLIVEIRA EXTINTORES <prdeoliveiraextintores@gmail.com>
Para <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-12-23 13:41

CÂMARA.pdf (~847 KB)

boa tarde!!

segue orçamento.

Atenciosamente,

Paulo Roberto

em qui., 22 de dez. de 2022 às 15:03, <compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu:

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação de serviço de revisão e recarga de extintores constantes do Termo de Referência anexo. Por ocasião da resposta solicito que seja utilizada o modelo anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	29
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDE.

COMPRAS E LICITAÇÕES

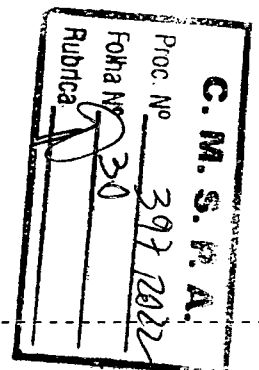
Página: 1

Licitação nº : 0-000397/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTDA ME	P.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES - ME	PAPA FOGO.COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			01.574.014/0001-81	09.481.926/0001-10	39.693.049/0001-02			
1	00000001086	RECARGA EXTINTOR AP 10L	80,0000	95,0000	90,0000	80,0000	95,0000	88,3333
2	00000001087	RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	120,0000	130,0000	130,0000	120,0000	130,0000	126,6666
3	00000001085	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG	80,0000	95,0000	90,0000	80,0000	95,0000	88,3333
4	00000002470	SETAS INDICATIVAS EXTINTOR	30,0000	40,0000	40,0000	30,0000	40,0000	36,6666


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO | EMPENHO |

O objeto licitatorio 00113 - MANUTENCAO CONSERVACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS nao possui gastos.


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	392/2022
Folha Nº	31
Rubrica	

[TCE-RJ](#) ▾

[PORTAL TRANSPARÊNCIA](#)

[CONTROLE SOCIAL](#) ▾

[GESTORES](#) ▾

Banco de preços

 Imprimir

Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

Missão
Atribuições
Composição Atual
Organograma
Presidente
Histórico
ECG - Escola de Contas e Gestão
Pecadastramento de servidores inativos
Legislação
Planejamento
Estratégico 2020-2023
Planejamento plurianual
Jurisdição
Concurso público
Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Sessões Plenárias
Acesso à informação
Licitações e contratos
Orçamento
Planos
Relatório de Atividades
Fiscalização Digital
Pessoal
Outros
Licitações
Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

Legislação
Ouvidoria
Carta de Serviços
Imprensa
Banco de Preços

GESTORES

SICODI
SIGFIS Estadual
SIGFIS Municipal
Área de Pessoal
Relatórios da LRF
FAQ Sistemas
Prestação de Contas
Outros



Você precisa de orientação para
achar a informação que procura?

[ACESSE AQUI O FAQ](#)



Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	39712022
Folha Nº	32
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	33
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 397/2022
Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores
Ref.: Memorando nº 45/2022

À CONTABILIDADE

Após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, às fl. nº 3, sendo anexado o termo de referência, às fls. nº 4/8, as solicitações de cotações às fls. nº 9/11, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 12/29, o mapa de cotação e as listagens de gastos por objetos licitatórios, às fls. nº 30/31, encaminho a V. Sa. o Processo Administrativo nº 397/2022, **solicitando que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária** e após remeta os autos à Procuradoria Jurídica.

Participo que a melhor oferta de preço, R\$ 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta reais), foi da empresa EXTINTORES E CARGAS E SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA – PRE FOGO, na dotação 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, e que o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, à fl. nº 32, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

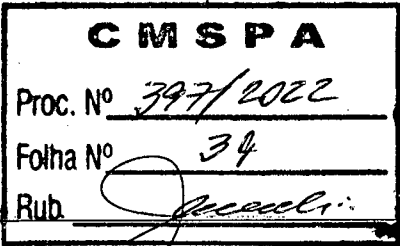
CONTABILIDADE 2022

SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.39.00		680.000,00	737.249,60	162.870,00	62.900,00	42.720,40
000 - ORDINARIO		680.000,00	737.249,60	162.870,00	62.900,00	42.720,40
TOTAL GERAL	FICHAS	680.000,00	737.249,60	162.870,00	62.900,00	42.720,40

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.

* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.



C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.
C.R.C.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 397/2022

Folha Nº 35

Rubrica

Ref.: “*Processo Administrativo nº 397/2022*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 33; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 30/31; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais), contido às fls. 12, pela empresa EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA – PRÉ FOGO.

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$ 42.720,40 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2022.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 397/2022

CMSPA	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	36
Rub	

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço, relacionados conforme memorando nº 045/2022, objetivando atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme relação de fl. 02.

O Gabinete da Presidência procedeu a autorização para tramite do processo, fl. 03, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação do item e prosseguimento de estilo.

Termo de Referência em fls. 04/08;

Cotações em fls. 09/29;

Mapa de cotação em fl. 30,

Listagem de gastos em fl. 31;

Parecer do Setor de Compras e Contratos em fl. 31;

Disponibilidade financeira em fl. 34;

Parecer do Setor de Contabilidade em fl. 35.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, **cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

Vale salientar ainda que o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinou que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

No que tange o processo de dispensa de licitação, o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, **novos limites** para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CMSPA	
Proc. Nº	397 / 2022
Folha Nº	37
Rub	

É certo ainda que a Constituição Federal de 1988, no **caput** do seu artigo 37, elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público. Vejamos:

P



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá **aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifo nosso)"*

Desta forma, não havendo, qualquer irregularidade quanto ao procedimento, **opino favoravelmente a contratação da empresa de melhor preço**, qual seja, empresa **EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA – PRÉ FOGO**, no valor de R\$1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais), devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fl. 30, e ainda, que após os trâmites de praxe, sejam os autos encaminhados ao setor Controle Interno e após para empenho.

MARIANA SOARES GONÇALVES

Procuradora Geral

Mariana Soares Gonçalves
Procuradora Geral
Mat. 1413 / COM

CMSPA	
Proc. Nº	397 / 2022
Folha Nº	38
Rub	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	39
Rubrica	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA EM EXTINTOR

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral, através do Memorando nº 045/2022, objetivando a contratação de Empresa para prestação de serviço conforme menciona a exordial, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Ciente do parecer exarado pela Procuradora, presentes nos autos às fls. 36/38, opinando favoravelmente a contratação da Empresa de melhor preço – EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA – PRÉ FOGO, encaminho os autos para verificação e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.
CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 397/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 20 de novembro de 2022, pelo Diretor-Geral da Câmara Municipal, através do MEMO nº 045/2022, solicitando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão e recarga de extintores, conforme discriminado à folha 02 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 04/08 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 09/11 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários às folhas 12; 18 e 24 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 13/17 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 30 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório feito pelo Setor de Compras à folha 31 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que o sistema do banco de preços do TCE/RJ, se encontra indisponível, bem como quanto qual foi a empresa que apresentou a melhor proposta, conforme folhas 32/33 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira às folhas 34/35 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente, contratual, conforme folhas 36/38 dos autos;

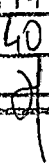
Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,


RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S P A	
Proc Nº	397/22
Folha Nº	40
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	397/22
Folha Nº	41
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Subprocuradora, presentes nos autos às fls. 36/38.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 40, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor de R\$ 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais), conforme mapa de Cotação a fl. 30 e informado por este Setor à fl. 33, em favor da Empresa **EXTINTORES E CARGAS E SÃO PEDRO DA ALDEIA – PRÉ FOGO**, referente a prestação dos serviços de revisão e recarga de extintores à fl. 02, para atender as necessidades administrativas desta Casa de Leis e providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a **Secretaria Administrativa** por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de fornecimento/serviço.

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				Número 22/000063-000/01		
				Data 28/12/2022		
Cnpj: 27.759.380/0001-07				Tipo SERVIÇO OL-00069		
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:				Prot /		
				Ref..... 22/000063-000		
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação: SOL FAZ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTOR						
LICITAÇÃO						
Código: 0000397/22 - Dispensa Presencial - 0022/2022		Homologação: 27/12/2022				
Descrição: SOL FAZ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTOR						
Contrato:		Assinatura:		Término:		
Objeto: 00069 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Publ.:				
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00089 - EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTDA ME						
CPF ou CNPJ: 01.574.014/0001-81		Inscrição Estadual:				
E-mail:		Tel: (22) 2621-6194		Fax: (22) 2627-8030		
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106, KM106, BALNEARIO - 28.940-000, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:		Lançamento:				
CONDIÇÕES						
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: 10 dia(s)						
OBSERVAÇÕES						
Observação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de extintores desta Câmara Municipal.						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00019						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						
Função: 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS						
Projeto Atividade: 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J						
Tipo despesa: 15 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPA						
Valor a Empenhar: 1.340,00						
C. M. S. P. A Proc. Nº 397/2022 Folha Nº 42 Rubrica						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	RECARGA EXTINTOR AP 10L (00000001086)	SERV		1	80,00	80,00
00002	RECARGA EXTINTOR CO2 6KG (00000001087)	SERV		6	120,00	720,00
00003	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG (00000001085)	SERV		3	80,00	240,00
00004	SETAS INDICATIVAS EXTINTOR (00000002470)	UN		10	30,00	300,00
Valor Total: 1.340,00						
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas						
EXERCÍCIO: 2022 1 / 1						
Impresso por: ROBSONBARROS						



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 397/2022.

CONTRATADO: EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão e recarga de extintores, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME (CNPJ: 01.574.014.0001-81) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 397/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	43
Rubrica	



Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 397/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Contratação de Empresa para Recarga de Extintores

Ref.: Memorando nº 45/2022

À CONTABILIDADE

Em cumprimento as determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 397/2022, à fl. 41, participo a V. Sa. que foi gerada a requisição de empenho, à fl. 42 e o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, à fl. nº 43 e encaminhado, por E-mail, para a Secretária Administrativa para a devida publicação.

Outrossim, após a **efetivação do empenho por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	44
Rubrica	

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00239-000 Data: 28/12/2022 Ficha: 00019
Credor: 00089 - EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTDA ME
CNPJ: 01.574.014/0001-81 IE: Tel: (22) 2621-6194
Endereco: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106, KM106 LOJA
BALNEARIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-000

Proc Licitação: 0000397/22 - Dispensa - 0022/2022

Proc: 000397/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 15 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 42.720,40 Valor do empenho...: R\$ 1.340,00

Saldo atual....: R\$ 41.380,40 Valor liquido.....: R\$ 1.340,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES
DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Autorizo o presente empenho

Data: 28/12/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O
Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 1.340,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 1.340,00 (UM MIL , TREZENTOS E QUARENTA
REAIS), referente a despesa acima mencionada.

/ /

EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTD

Documento: Recebedor: Lancament
Banco: Conta: Cheque:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. S. P. A.	
Proc. nº	0397/2022
Folha nº	046
Fls. nº	318

Referente autorização de Empenho Ordinário em 28/12/2022

EO nº 00239-000 Valor R\$1.340,00

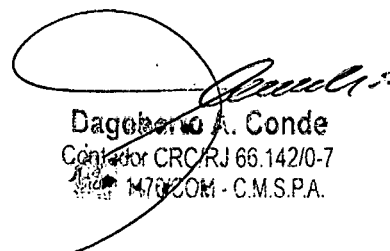
Empenhado em 28/12/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

A favor de EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTDA ME

Processo nº 000397 de 20/12/2022

São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
CPF 14702011 - C.M.S.P.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Número 2022/00/00115

Data 28/12/2022

Tipo SERVIÇO

OL-00069

Cnpj: 27.759.380/0001-07

Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Prot /

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Req.: 22/000063-000 - EO 00239-000

Aplicação:

SOL FAZ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTOR - P J

Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE

LICITAÇÃO

Código: 0000397/22 - Dispensa - 0022/2022

Homologação: 27/12/2022

Descrição: SOL FAZ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTOR

FORNECEDOR

Fornecedor: 00089 - EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTDA ME

CPF ou CNPJ: 01.574.014/0001-81

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: (22) 2621-6194

Fax: (22) 2627-8030

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106 Nº KM106, BALNEARIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-000

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: 10 dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha 00019

Fonte 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtd:	Unitário:	Valor:
1	1 - RECARGA EXTINTOR AP 10L (00000001086)	SERV		1,0000	80,00	80,00
2	2 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG (00000001087)	SERV		6,0000	120,00	720,00
3	3 - RECARGA EXTINTOR PQS 6KG (00000001085)	SERV		3,0000	80,00	240,00
4	4 - SETAS INDICATIVAS EXTINTOR (00000002470)	UN		10,0000	30,00	300,00

Valor Total: 1.340,00

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 287/2022

Folha Nº 47

Rubrica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 397/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores

Ref.: Memorando nº 45/2022

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

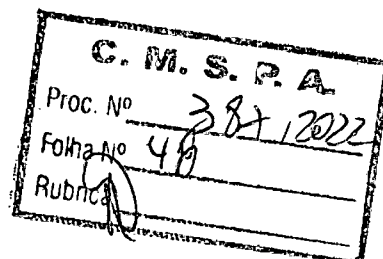
Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 388/2022 após gerada a Ordem de Serviço, à fl. 47, para que sejam adotadas as providencias julgadas necessárias por essa Secretaria.

São Pedro da Aldeia, 2 de janeiro de 2023.

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras e Contrato

Matr. 1391/COM





INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- LEI: 3.089/2022
- LEI COMPLEMENTAR: 196 e 199/2022
- DECRETO: 213 e 218/2022

CONTROLADORIA GERAL

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: CONTRATO: 127/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 037/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 136 e 139/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 120 e 122/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 02 e 03/2021, 107, 118, 82, 94/2022 e 01/2018
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 133/2022
- ERRATAS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 89/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÕES

SECR. DE FAZENDA

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-4850-2020

SECR. DE EDUCAÇÃO

- ERRATA: 033/2022
- EDITAL: 157/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-348/2016
- NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE: PA-857/2022 e 267/3/2021

SECR. DE SAÚDE

- DECLARAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 03 e 07/2020

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-7128/2021 e 12305/2022

SECR. DE ESPORTES E LAZER

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-10242/2022

SECR. DE CULTURA

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA-10242/2022 e 13602/2022

SECR. DE TURISMO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 018, 021 e 022/2022

PREVISPA

- PORTARIA: 84 e 85/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 009/2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- LEI: 3.094/2022
- RESOLUÇÃO: 1894/2022
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PA-347, 396 e 398 e 367/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIQUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL: PETER SAMERSON
CONTROLADORIA GERAL: DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: RENALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: BRUNO DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA MARCIA BAMPATO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: JOSÉ MARIA CADIMÓ AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA: MARCO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: FERNANDO FRAUCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: ANDREA CAMOTOS TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: THIAGO SILVA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

C.M.S.P.A

Proc. Nº 387

Folha Nº 49

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 397/2022.

CONTRATADO: EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão e recarga de extintores, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME (CNPJ: 01.574.014.0001-81) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 397/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C.M.S.P.A	
Proc. Nº	387
Folha Nº	50
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 397/2022

Folha Nº. 51

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES.

REF.: MEMORANDO Nº 045/2022.

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento ao requisito apontado pelo Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 40, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1044, de 29 de dezembro de 2022, às fls. 49/50, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

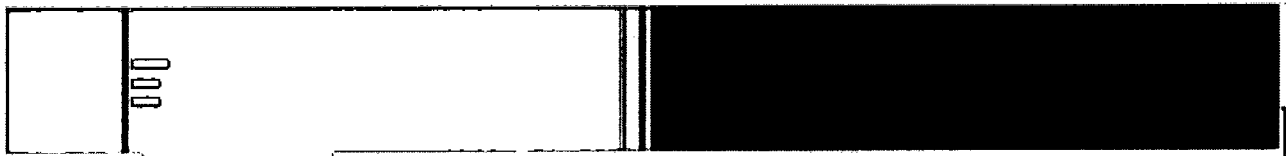
Após, remeta-se os autos ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, encaminhe ao Setor de Compras e Contratos para aguardar a entrega do material e devida Nota Fiscal.

São Pedro da Aldeia, 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

C.Camilo//.



EXPORTAÇÃO

LISTA DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Informações atualizadas em: 31/12/1969

NUMERO PROCESSO	397 DISPENSA
OBJETO	PUBLICAÇÃO: 29/12/2022 - MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
DATA ABERTURA	29/12/2022 CONCLUÍDA
AÇÕES	



NUMERO PROCESSO 388

CMSPA
PROC. Nº 397/2022
FOLHA Nº 52
RUB. *Outra*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

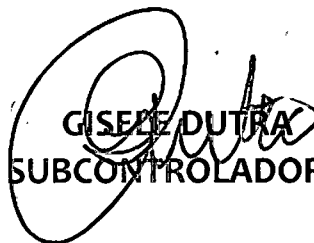
São Pedro da Aldeia, 04 de Janeiro de 2023.

SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 51, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 52.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos da folha de nº 51.

Respeitosamente,


GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA

CMSPA	
PROC. Nº	394/2022
FOLHA Nº	53
RUB.	Dutra



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

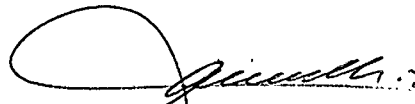
Do: Serviço de SIGFIS

Ao: Setor de Compras

C M S P A	
Proc. Nº	0394 12022
Folha Nº	54
Rub.	09

Atendendo solicitação do Sr. ° Robson Ferreira de Barros, chefe do Setor de Compras, encaminhamos o processo a este Setor para que seja inserida a nota fiscal.

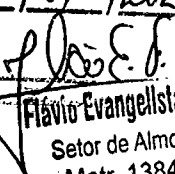
São Pedro da Aldeia 13 de janeiro de 2023.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470/COM - C.M.S.P.A.

Atestamos que,
O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 13/01/2023


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 397/2022
Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores
Ref.: Memorando nº 45/2022

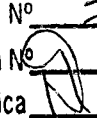
À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações do Ilmo. Sr. Diretor Geral, contidas no Processo Administrativo nº 397/2022, à fl. 51, transmito a V. Sa. os Autos e participo o recebimento dos extintores, após realização dos serviços de manutenção e recarga.

Outrossim, está sendo acostada a NFSe nº 202327, de 13/01/2023, à fl. 55, devidamente atestada, emitida pela empresa Extintores e Cargas de São Pedro da Aldeia - LTDA.

São Pedro da Aldeia, 13 de janeiro de 2023.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	397/2022
Folha Nº	56
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CONTABILIDADE 2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 01/01/2022 a 31/12/2022 - Mês: dezembro/2023

PROCESSO	CREADOR	PROGRAMA	TRABALHO	DESPESA	FR	ANO/EMPENHO	V A L O R P
00000000388/2022	00962-ALDEIA 109 CONFECCOES LTDA	01.031.0001	2.805	3.3.90.39.54	1500	2022/00241-000	5.208,40 N
00000000332/2022	00952-ALE CONSTRUCOES EIRELI	01.031.0002	1.801	4.4.90.51.01	1500	2022/00215-000	389.805,51 N
00000000021_/2022	00173-AMPLA	01.031.0001	2.805	3.3.90.39.29	1500	2022/00002-000	6.740,46 N
00000000021_/2022	00511-BANCO DO BRASIL S/A	01.031.0001	2.805	3.3.90.39.64	1500	2022/00004-000	1.050,45 N
00000000397/2022	00089-EXTINTORES E CARGAS DE S P DA ALDEIA LTD	01.031.0001	2.805	3.3.90.39.15	1500	2022/00239-000	1.340,00 N
00000000387/2022	00958-N M S MENDES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	01.031.0002	1.801	4.4.90.52.99	1500	2022/00238-000	18.081,97 N
00000000021/2022	00003-OI S/A - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01.031.0001	2.805	3.3.90.39.43	1500	2022/00003-000	1.517,40 N
00000000347/2022	00955-SOLARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.031.0002	1.801	4.4.90.52.18	1500	2022/00236-000	47.353,50 N
00000000386/2022	00465-STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.	01.031.0001	2.805	3.3.90.30.99	1500	2022/00240-000	7.803,00 N
00000000022_/2022	00889-WTEL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	01.031.0001	2.805	3.3.90.39.99	1500	2022/00023-000	0,05 N

TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

478.900,74

TOTAL DE RESTOS A PAGAR:

478.900,74

TOTAL FONTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TOTAL

PESSOAL

OUTROS

478.900,74

0,00

478.900,74

TOTAL DE RESTOS A PAGAR COM FONTE:

478.900,74

0,00

478.900,74

C M S P A	
Proc. Nº	398/2022
Folha Nº	57
Rubrica	Paulo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº397/2022

Folha Nº 58

Rub. *Paulo*

PROCESSO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: EMPRESA PRÉ FOGO SOLICITA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

REF.: MEMORANDO Nº 045/2022

Ao Controle Interno

Dr. Rafael Prudente

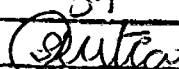
Trata-se os autos de juntada da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Responsável do Setor de Compras e Contratos conforme manifestação à folha 56, referente aos serviços prestados pela Empresa **EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA – PRÉFOGO**.

Considerando que se trata de processo inscrito em Restos a Pagar, conforme Relação de RP à fl. 57, solicitada verbalmente ao Setor de Contabilidade, remeto os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 13 de janeiro de 2023.

J. A. Martins Filho
JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Diretor Geral -

C.Camilo

GOVERNO MUNICIPAL  QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota: 202327 Competência: Janeiro/2023 Data e Hora da Emissão: 13/01/2023 10:14:00 Código Verificação: 889415401
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 01.574.014/0001-81 Inscrição Municipal: 105188 Telefone: 2226278030.. Inscrição Estadual: 85.742.361 Nome/Razão Social: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA Nome de Fantasia: PRE FOGO Endereço: LCD AMARAL PEIXOTO ,SN LOJA ,BALNEARIO - São Pedro da Aldeia-RJ E-mail: PREFOGO@TERRA.COM.BR 		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 RG: INSC:MUNICIPAL: Telefone: Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL Endereço: RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA Nº 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28941110 E-mail: pssribeiro@yahoo.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
01 RECARGA EM EXTINTOR TIPO AP-10L V.UNIT. R\$ 80,00 SUBTOTAL R\$ 80,00 06 RECARGA EM EXTINTOR TIPO CO2-06KG V.UNIT. R\$ 120,00 SUBTOTAL R\$ 720,00 03 RECARGA EM EXTINTOR TIPO PQS-06KG V.UNIT. R\$ 80,00 SUBTOTAL R\$ 240,00 10 PLACAS FOTOLUMINESCENTE V.UNIT. R\$ 30,00 SUBTOTAL R\$ 300,00 CMSPA PROC. Nº 394-1.0022 FOLHA Nº 59 RUB. 		

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.340,00

Item da Lista de Serviços - 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUE



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.340,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.340,00	ALÍQUOTA: 3,35%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 44,89	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.295,11

DADOS COMPLEMENTARES					
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS					
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (3,35%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ
Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 180,23 (Aliq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Aliq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 54,52 (Aliq IBPT 4,21 IBPT)					

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA
CNPJ: 01.574.014/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:43 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **970A.EFB7.763B.0BD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMSPA	
PROC. Nº	392/2022
FOLHA Nº	60
RUB.	Aut

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.574.014/0001-81
Razão Social: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME
Endereço: ROD RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106 / BALNEARIO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010600384588074591

Informação obtida em 18/01/2023 15:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CMSPA	
PROC. Nº	394/2022
FOLHA Nº	61
RUB.	Quinta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.574.014/0001-81

Certidão nº: 2426956/2023

Expedição: 18/01/2023, às 15:53:36

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.574.014/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

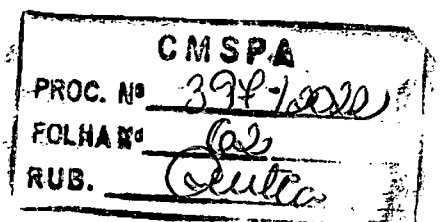
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel. (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 397/2022

REQUERENTE: EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME.

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão e recargas de extintores pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR REQUERIDO: R\$ 1.340,00

MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro/2023

EO nº 00239-000

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.295,11

- Os itens e quantidades estão de acordo? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- A nota fiscal está atestada? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- A nota fiscal é válida? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- Nota de empenho preenchida corretamente? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- Observou a retenção dos tributos? () Sim (X) Não () Não Aplicável
- Apresentou CND e FGTS regular? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- Contrato arquivado na CG? () Sim () Não (X) Não Aplicável
- Classif. Orçam/Fonte de acordo com leg. vigor? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado? () Sim () Não (X) Não Aplicável
- Tramitou pelo Deptº de Contabilidade? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- Apresentou comprovante de execução serviço? (X) Sim () Não () Não Aplicável
- Apresentou relatório do fiscal do contrato? () Sim () Não (X) Não Aplicável
- Consta inscrição em restos a pagar? (X) Sim () Não () Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO:

Atender à seguinte exigência:

- Retenção dos tributos incidentes pelo Setor de Contabilidade;

Após o integral cumprimento da exigência acima, **opino pelo pagamento**, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando a regularização do mesmo e posterior pagamento.

São Pedro da Aldeia, 19 de janeiro de 2023.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

CMSPA	
PROC. Nº	397/2023
FOLHA Nº	63
RUB.	Auten



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 397/2022

Folha Nº. 64

Rub. Camilo

PROCESSO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: EMPRESA PRÉ FOGO SOLICITA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

REF.: MEMORANDO Nº 045/2022

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 63, remeto os autos para **atendimento da exigência apontada** e após dê-se a liquidação da despesa no valor de R\$ 1.295,11 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos), referente ao serviço prestado em revisão e recargas de extintores pertencentes a Câmara Municipal, realizado pela Empresa **EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA-ME.**

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 19 de janeiro de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 397/2022

Data: 20/01/2022

Folha: 66

Rubrica: *Guilherme***Nota de Liquidação**

Processo: 397/2022	Data: 20/01/2023	OP: 9
--------------------	------------------	-------

Credor: 229 - EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA - ME
Endereço: ROD. AMARAL PEIXOTO S/N KM 106
Bairro: BALNEARIO
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 01.574.014/0001-81

Beneficiário: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA - ME

Histórico:
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022.

Dotações**Empenho: 239/2022 - RESTOS A PAGAR FONTE: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Categoria O. Cronol: N/I
Nº Ord. Cronológica: N/C
Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Liquidado da Nota: 0,00
Data/Hora de Atesto:
Nº Atesto: 0

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
1.340,00	1.340,00	44,89	1.295,11	0,00

Descontos**CONSIGNAÇÃO**

218810108001 - ISS - CMSPA
TOTAL: 44,89

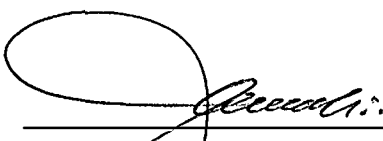
Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
202327	13/01/2023	Nota Fiscal	1.340,00
TOTAL:			1.340,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
1.340,00	44,89	1.295,11

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
um mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos


DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MAT 1403/ver


DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
Contador
1470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia / RJ

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade
À: Presidência

CMSPA
Proc. Nº <u>397/2022</u>
Folha Nº <u>67</u>
Rubrica <u>EB</u>

Referente Autorização de Empenhos Ordinários em 28/12/2022

EO nº 00239-000 - Valor R\$ 1.340,00

Dotação Orçamentária 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

A favor de EXTINTORES E CARGAS DE S.P.A. DA ALDEIA LTDA - ME

Processo nº 00397 de 20/12/2022

⇒ Em decorrência da Mudança de Sistema, segue novo Empenho e Liquidação:
Nota de Empenho nº 10 – Valor R\$ 1.340,00

São Pedro da Aldeia, 20 de Janeiro de 202.



Dagoberto Almeida Conde
Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 397/2022

Folha Nº. 68

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: EMPRESA PRÉ FOGO SOLICITA PAGAMENTO

REF.: MEMORANDO Nº 045/2022.

AO SETOR DE TESOUREARIA

Considerando o parecer do I. Controlador desta Casa Legislativa à fl. 63 e a Nota de Empenho Ordinário nº 10 e a da liquidação emitida pelo Setor de Contabilidade às fls. 65/66, encaminho os autos para pagamento no valor líquido de **R\$ 1.295,11 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**, referente a revisão e recargas de extintores pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, em favor da Empresa **EXTINTORES E CARGAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (PRÉ FOGO)**.

Após, retornem-se os autos para Secretaria Administrativa a fim de atender requisito do Controle Interno à fl. 40.

São Pedro da Aldeia, 20 de janeiro de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo

上海外灘
 上海外灘
 上海外灘

HISCRICAD: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO Y NOME LOGRADOURO: RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA			NUMERO: 01
COMPLEMENTO:		BARRIO: CENTRO	
MUNICIPIO: São Pedro da Aldeia			UF: RJ
NP DATA 882300009890655	NP Lançamento 1478728	C.N.P.J. 27759380000107	
BASE DE CALCULO: 0,00	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: 44,89	
PARCELA: 1/1	MES REFERENCIA: JANEIRO	EXERCÍCIO: 2023	
OBSERVAÇÕES: 202327			

Data de Emissão 24/01/2023 12:50:17 Emitido por: Portal NFS-e

WINTER

PARCELA: 1/1		VENCIMENTO: 15/02/2023	
INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIP/	
		Nº DAN: 8823000098890655	
INSTRUÇÕES:		(+) VALOR DEVIDO - R\$	44,89
		(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
		(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00
		(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
		(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
		(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$	0,00
		(=) VALOR A PAGAR - R\$	44,89

81740000000.3 44894215202.7 30215882300.5 00989065505.4



Data de Emissão 24/01/2023 12:50:17 **Emitido por:** Portal NFS-e

Proc Nº 397122
Folha Nº 69
Rubrica [assinatura]



Emissão de comprovantes

G3382512449356141
25/01/2023 12:54:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.54.55
2657302657 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0588-6 - CABO FRIO CENTRO
CONTA: 370.024-0

FAVORECIDO: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA
CPF/CNPJ: 01.574.014/0001-81
VALOR: R\$ 1.295,11
DEBITO EM: 25/01/2023
=====

DOCUMENTO: 012501
AUTENTICACAO SISBB: 1.4C2.A61.0E0.F12.595

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	397/22
Folha Nº	10
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3382512449356141
25/01/2023 12:55:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.55.35
2657302657 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

Convenio	P M S P A	ARRECADACAO
Codigo de Barras	8174000000-3	44894215202-7
	30215882300-5	00989065505-4
Data do pagamento	25/01/2023	
Valor Total	44,89	

DOCUMENTO: 012502
AUTENTICACAO SISBB: 2.6EF.12D.56C.4EF.80A

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	397/22
Folha Nº	73
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Processo: 397/2022

Data: 25/01/2023

Folha: 12

Rubrica: [assinatura]

NOTA DE PAGAMENTO

Processo: 397/2022		Data: 25/01/2023		OP: 9			
Credor: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA - ME							
Endereço: ROD. AMARAL PEIXOTO S/N KM 106							
Bairro: BALNEARIO							
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ							
CNPJ/CPF: 01.574.014/0001-81							
Beneficiário: EXTINTORES E CARGAS DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA - ME							
Histórico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022.							
Dotações							
Empenho: 239/2022							
Programa: 001		APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		Proj/Ativ: 2.103		Manutenção das Atividades Administrativa			
Função: 01 LEGISLATIVA		Elem. Desp.: 3390399900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F			
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA		Fonte: 0		RECURSOS ORDINÁRIOS			
VALOR PAGO NA O.P. \$1.295,11							
Código	Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	BANCO DO BRASIL	2657-3	0003297-2	BANCO DO BRASIL C/MOVIMI	397/2023	1.295,11	0
VALOR BRUTO POR EXTENSO um mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos					VALOR BRUTO R\$1.295,11		
Pague-se a quantia de R\$ 1295,11				FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA			
São Pedro da Aldeia, ____ de ____ de ____							
Assinatura do Recebedor							



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA

Processo:		Data: 25/01/2023		OPE: 2/2023			
Credor: PREFEITURA M.SAO PEDRO DA ALDEIA							
Endereço: RUA MARQUES DA CRUZ N.61							
Bairro: CENTRO							
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ							
CNPJ/CPF: 28.909.604/0001-74							
Histórico: RETENÇÃO ISS REF. AO PROCESSO Nº 397/2022, NF. Nº 202327.							
Dotações							
Código	Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	BANCO DO BRASIL	2657-3	0003297-2	BANCO DO BRASIL C/MOVIMI	397/2023	44,89	
VALOR BRUTO POR EXTENSO quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos					VALOR BRUTO R\$44,89		
				FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA			
_____ Assinatura do Recebedor NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____							

C L S P A	
Proc. Nº	397/22
Folha Nº	13
Rubrica	





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº. 397/2022

Folha Nº74

Rub. 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: EMPRESA PRÉ FOGO SOLICITA PAGAMENTO

REF.: LEI Nº 3.041/2022.

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação da Presidência à fl. 68, o setor de Tesouraria desta Casa de Leis remete os autos a Secretaria Administrativa a fim de atender requisito do Controle Interno à fl.40.

São Pedro da Aldeia, 25 de janeiro de 2023.

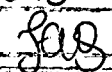

Andreia Maria Tinoco
Tesoureira

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

PROC Nº 0397/2022

DATA 075

ASSINADO 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 26/01/2023 15:27. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 411874-2/2023. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	397/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa Proc.397assinado_26012023031938.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

26/01/2023 15:28



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0397/2022 AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	0397/2022
Folha Nº	076
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Considerando o parecer do Diretor Geral à fl. 51, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 40, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 75.

Arquive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 31 de janeiro de 2023.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-

[Assinatura]
Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470/COM - C.M.S.P.A.